# RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

**(Publicada no DOU nº 41, de 1 de março de 2007)**

**A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 12 de fevereiro de 2007,

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação:

Art. 1º Revogar a Resolução – RDC nº 5, de 20 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 15, seção 1, página 26, de 21 de janeiro de 2005.

Art. 2º Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

## CLÁUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES